

• **Entidade Promotora: AIRV - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU**

Aviso para apresentação de candidaturas nº 10/SI/2019 - Sistema de Incentivos - Projetos Conjuntos Formação Ação - "Qualificação das PME" (COMPETE 2020)

Projeto:

O Programa de Formação-Ação tem como objetivo intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e Inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

Trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar a dois níveis:

Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes;
Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/inovação nas empresas.

Objetivo:

Atuar ao nível da capacitação das empresas, dos seus colaboradores e empresários pela via da formação e consultoria, nas seguintes dimensões: condições, recursos, processos e resultados.

• **Identificação da Empresa Aderente**

Denominação Social										
Morada						CP		--		
Concelho			Freguesia			NUTSII	Norte		Centro	Alentejo
NIF	E-mail						Lisboa		Algarve	
Pessoa de contacto			Telefone		E-mail					

• **Caracterização da Empresa**

Nº de trabalhadores		Dimensão da Empresa	
Setor	CAE (Rev 3)	Marca	

• **Áreas Temáticas**

Organização e gestão	<table border="1"> <tr> <td>Volume de vendas</td> <td rowspan="3">2018</td> </tr> <tr> <td>Volume de exportações</td> </tr> <tr> <td>Total de capital próprio</td> </tr> </table>	Volume de vendas	2018	Volume de exportações	Total de capital próprio
Volume de vendas		2018			
Volume de exportações					
Total de capital próprio					
Implementação de Sistemas de Gestão (qualidade, ambiente, SST ou outro)					
Economia Digital					

• **Condições a preencher pela empresa**

Critérios de Conformidade			
A empresa está legalmente constituída	Sim	Não	
A empresa tem a situação regularizada face à Segurança Social	Sim	Não	
A empresa tem a situação regularizada face à Administração Fiscal	Sim	Não	
A empresa tem estatuto de PME na aceção da Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa.	Sim	Não	
A empresa tem estatuto de PME através da obtenção de certificação emitida pelo IAPMEI, I.P.	Sim	Não	
A empresa tem a situação regularizada face as entidades pagadoras dos incentivos	Sim	Não	
Não é uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Sim	Não	

Cofinanciado por:

A empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	Sim		Não	
A empresa declara que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;	Sim		Não	
A empresa declara não tem Salários em atraso	Sim		Não	

• Condições de comparticipação das empresas participantes nos custos do projeto

Regime legal do financiamento que enquadra a iniciativa

Modalidade B - Regime de Auxílios de Minimis

O apoio a conceder tem a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.

Custo total do projeto a suportar por cada empresa participante:

Micro 815€		Pequena 1125€		Média 1.635€	
------------	--	---------------	--	--------------	--

O valor deverá ser pago em 3 prestações, de 6 em 6 meses, sendo a primeira no início do projeto.

A empresa declara que tomou conhecimento e que concorda com as condições de comparticipação nos custos do projeto.	Sim		Não	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--	-----	--

• Compromisso da Empresa no desenvolvimento do Projeto

A Empresa compromete-se a cumprir as obrigações a seguir mencionadas

Sim		Não	
-----	--	-----	--

Colaborar na execução da operação nos termos e condições aprovados

Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado

Garantir a veracidade das declarações apresentadas e assegurar todos os meios necessários para que os mesmos possam ser verificados pela entidade promotora.

Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável

Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade

Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;

Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses.

Garantir que as ações de formação incluídas neste projeto de formação-ação não serão utilizadas como ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação.

Assegurar que os formandos frequentam com assiduidade e pontualidade as componentes de formação, visando adquirir os conhecimentos teóricos e práticos que lhes forem ministrados.

A determinar quais os formandos que irão frequentar a formação em sala e a consultoria, sendo que os formandos indicados para a frequência da consultoria têm obrigatoriamente que frequentar a componente teórica.

• Declaração

Declaro, para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras, e que se assumem as obrigações exigidas à participação no projeto para o período de 2019-2021.

Data : / /

Assinatura do representante legal:

A pré-adesão envolve um compromisso definitivo de participação e terá que ser confirmada após a aprovação do projeto pelo COMPETE 2020

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu